



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER

EDITAL Nº 01/2022/SECETUL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA VEÍCULO AUTOMOTOR ESTILO LOCOMOTIVA (TREM DE PÁSCOA OU SIMILAR).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER**, faz saber que receberá inscrições para **CREDENCIAMENTO** para exploração de serviço de veículo automotor estilo locomotiva (trem de Páscoa ou similar) nos arredores da Praça Nereu Ramos no dia 10/04/2022, entre 8 e 18:30 horas.

1. REGRAMENTO SOBRE A ATIVIDADE

A atividade credenciada deve observar a temática específica da Páscoa e atender ao público infantil.

CONDIÇÕES GERAIS

1.1 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer (SECETUL), onde o Requerente deverá apresentar todos os documentos solicitados, sob pena de invalidação da inscrição (rua Patrício Antônio Teixeira, 317 -bloco 1, sala 205- Bairro Rio Caveiras das 13h às 19h) até o dia 08/04/2022, às 14 horas.

1.2 A participação é a título não oneroso, não tendo qualquer custo para o município de Biguaçu/SC.

1.3 A permissão de uso do espaço público se dará por meio da emissão de autorização específica para o evento, descrevendo o tipo de serviço a ser prestado e a rota a ser realizada.

1.4 O credenciado poderá explorar a atividade mediante cobrança de ingresso dos usuários.

1.5 Haverá apenas uma vaga para o serviço e o critério de desempate entre os participantes será o menor valor dos ingressos.

1.6 Caso haja empate no valor da proposta, o solicitante com maior tempo de serviço

prestado será o vencedor.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Os interessados deverão preencher o Formulário no modelo Anexo 1 e entregá-lo em envelope lacrado na SECETUL, juntamente com os seguintes documentos:

PESSOA FÍSICA

- Cópia do documento de Identidade do requerente;
- Cópia do CPF do requerente;
- Cópia do comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses);
- Fotos do veículo;
- Documento comprobatório de regularidade do veículo automotor, perante os órgãos competentes;
- Licença de funcionamento (todos);

PESSOA JURÍDICA/MEI

- Cópia do documento de identidade do requerente;
- Cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia do contrato social atualizado ou do certificado de registro MEI;
- Certidão negativa de débitos municipal da sede da empresa;
- Certidão da negativa federal conjunta da dívida ativa da união abrangendo as contribuições sociais;
- Certidão Negativa de débitos estadual;
- Fotos do veículo;
- Documento comprobatório de regularidade do veículo automotor, perante os órgãos competentes;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas
- Licença de funcionamento;

OBSERVAÇÕES:

NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE: Certidões de Nascimento, CPF, Título eleitoral, Carteira de Motorista (modelo sem foto), Carteira de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

3. DIVULGAÇÃO DO SELECIONADO

3.1 A publicação do selecionado se dará no sítio da Prefeitura Municipal de Biguaçu (<https://www.bigua.sc.gov.br>) até o dia 08/04/2021, após a comprovação da entrega dos documentos solicitados, pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

4. DA LICENÇA DOS CLASSIFICADOS

4.1 A autorização terá validade apenas para o evento do dia 10/04/2022.

4.2 É de responsabilidade do requerente o comparecimento junto à Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer para a retirada da autorização no dia 08/04/2022, às 18 horas.

5. ESTRUTURA

5.1 O veículo automotor estilo locomotiva (trem de Páscoa ou similar) deverá circular apenas dentro da rota determinada pelo município e seu comprimento deverá observar a estrutura viária desta rota.

6. OBRIGAÇÕES DOS LICENCIADOS

O prestador de serviço deverá portar durante todo o período de trabalho:

6.1 Termo de Autorização.

6.2 A autorização é INTRANSFERÍVEL;

6.3 O veículo a ser utilizado deve apresentar boas condições de uso e higiene, conforme as normas sanitárias vigentes.

6.4 O requerente licenciado deverá retirar o veículo do local, logo após o término do período de funcionamento, sob pena autuação e recolhimento ao depósito municipal.

7. DAS PENALIDADES

As irregularidades e infrações cometidas pelos licenciados estarão sujeitas às penalidades previstas pela Lei nº 385/84, Código de Posturas Municipal, entre outras pertinentes.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O licenciado ficará sujeito à Fiscalização Municipal, Estadual e Federal.

8.2 A Prefeitura Municipal de Biguaçu reserva-se ao direito de anular ou revogar o presente processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que por isso, caiba aos participantes direito à indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

9. DOS CASOS OMISSOS

Eventuais pendências decorrentes deste Edital, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e/ou encaminhadas à Procuradoria do Município.

Este Edital de Credenciamento estará à disposição no sítio: <https://www.bigua.sc.gov.br/>

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Inscrições	Das 13h do dia 07/04/2022 às 14h do dia 08/04/2022
Divulgação dos Selecionados	08/04/2022, a partir das 15h
Retirada da Autorização	08/04/2022, às 18h



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER

Início e Término das atividades	10/04/2022.
---------------------------------	-------------

Biguaçu, 06 de abril de 2022.

DAVI NUNES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE
TURISMO E LAZER



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu, (**nome do requerente/representante**), portador (a) do CPF nº **xxx.xxx.xxx-xx**, solicito a inscrição da Pessoa Jurídica/Física para concorrer ao credenciamento SECETUL nº 02/2022.

Biguaçu, xx de abril de 2022.

Nome
Representante



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER

Rua Patrício Antônio Teixeira, 317 – sala 205 – Bairro Rio Caveiras – Biguaçu/SC

Telefone: 3094-4126 E-mail: secetul@gmail.com